



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 810, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, nno uso de suas atribuições e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23104.005189/2013-97 e do Processo nº 23104.015657/2018-46, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor PEDRO ALCÂNTARA SOARES MOREL, matrícula Siape nº 1144960, a penalidade de advertência, prevista no inciso I do art. 127, pela infringência ao inciso III do art. 116, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 433, de 12 de abril de 2018; e

II - a Portaria nº 464, de 17 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 29/06/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579134** e o código CRC **44AAA004**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

